PORTARIA Nº 142, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 04/2015, o qual tem como objeto o fornecimento de licenciamento de software de backup e replicação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 70.085, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada:CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP;

Contrato: 04/2015;

Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de backup e replicação.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 128, de 05 de setembro de 2016, publicada no BS/MPU nº 09, de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA